Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026.

José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 2026 – SEMSA/PMF.
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004 DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), em conformidade com o Edital de Abertura no 004/2025 e suas posteriores retificações, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de Reserva contratação temporária de profissionais da Saúde, CONVOCA, pelo presente Edital, os candidatos abaixo relacionados, classificados para o cargo de Profissional da Educação Física, Técnico de Enfermagem e Fisioterapeuta comparecerem na data, horário e local indicados para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Certidão de nascimento ou casamento;
RG e CPF;
Comprovante de endereço;
No do PIS;
Título de eleitor;
Carteira de reservista (Homem);
Certificado de escolaridade;
Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
Uma foto 3x4;
Declaração de bens e direito;
Declaração de acúmulo de cargo.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO
Data: 02/02 a 05/02/2026
Horário: das 07:30min às 13:00 hs
Local: Na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Feijó, situada em Trav. João Ambrósio Taveira, S/N – Cidade Nova.
A relação de candidatos convocados está no Anexo I, de acordo com a ordem de classificação
ADVERTÊNCIAS:
O não comparecimento do candidato convocado na data, horário e local indicados neste Edital, ou a não apresentação da documentação completa exigida, implicará na sua desistência tácita e na perda do direito à contratação, podendo a Administração Municipal convocar os candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de Feijó. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Feijó, no endereço e horário de funcionamento indicados.
eijó – Acre, 27 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó
Gracilene Freitas de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 017/2025

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FISICA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	Cristiano Ferreira Gomes
2	Francisco Elder Braga Costa

TECNICO DE ENFERMAGEM

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	Antonia Ferreira de Oliveira Lacerda

FISIOTERAPEUTA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	Mayara Rocha da Silva

Anexo 2 – DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS
Eu, _____
__, portador do CPF nº _____, em relação à posse do cargo_____ DECLARO:
Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
( ) não sou aposentado ( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.
Para fins do contigo nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
( ) não exerço ( ) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública
1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
Segunda – Feira	das às horas
Terça – Feira	das às horas
Quarta – Feira	das às horas
Quinta – Feira	das às horas
Sexta – Feira	das às horas
Sábado	das às horas
Domingo	das às horas
Total da carga horária semanal:	

Feijó – Acre _____de_____de 2026
_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO
Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor_____e CPF nº_____
( ) Declaro não possuir bens
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.
DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.Feijó – Acre, _____de_____de 2026.
_____
Assinatura do (a) declarante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 – SEMSA/PMF
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003 DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.
A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), em conformidade com o Edital de Abertura no 003/2025 e suas posteriores retificações, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da Saúde, CONVOCA, pelo presente Edital, os candidatos abaixo relacionados, classificados para o cargo de Agente Comunitário de Endemias, comparecerem na data, horário e local indicados para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Certidão de nascimento ou casamento;
RG e CPF;
Comprovante de endereço;
No do PIS;
Título de eleitor;
Carteira de reservista (Homem);
Certificado de escolaridade;
Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
Uma foto 3x4;
Declaração de bens e direito;
Declaração de acúmulo de cargo.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO
Data: 02/02 a 05/02/2026

Horário: das 07:30min às 13:00 hs
Local: Na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Feijó, situada em Trav. João Ambrósio Taveira, S/N – Cidade Nova.
A relação de candidatos convocados está no Anexo I, de acordo com a ordem de classificação
ADVERTÊNCIAS:
O não comparecimento do candidato convocado na data, horário e local indicados neste Edital, ou a não apresentação da documentação completa exigida, implicará na sua desistência tácita e na perda do direito à contratação, podendo a Administração Municipal convocar os candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de Feijó. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Feijó, no endereço e horário de funcionamento indicados.
Feijó – Acre, 27 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

Gracilene Freitas de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO 017/2025

AGENTE DE ENDEMIAS | NÍVEL MÉDIO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	Anderson da Costa Pereira Montefusco
2	Patrícia Dourado Portela

Anexo 2 – DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS
Eu, _____, portador do CPF nº _____, em relação à posse do cargo_____ DECLARO:
Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
( ) não sou aposentado ( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.
Para fins do contigo nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
( ) não exerço ( ) exerço
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública
1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
Segunda – Feira	das às horas
Terça – Feira	das às horas
Quarta – Feira	das às horas
Quinta – Feira	das às horas
Sexta – Feira	das às horas
Sábado	das às horas
Domingo	das às horas
Total da carga horária semanal:	

Feijó – Acre _____de_____de 2026
_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO
Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor_____e CPF nº_____
( ) Declaro não possuir bens
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.
DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.Feijó – Acre, _____de_____de 2026.
_____
Assinatura do (a) declarante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica A. PALAZZO & ID CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 57. 824.498/0001-24 denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2025 a partir de 02/02/2026 até 02/02/2027, constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, conforme as especificações do Termo de Referência que o integra, para atender às necessidades da administração pública municipal da Prefeitura de Feijó. O Serviço a ser prestado visa assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e orçamentárias, conforme as normativas legais e os princípios da contabilidade pública aplicável.
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/02/2026
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
IDALINA TORRES PERES
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa física ANÉLIO DIAS VIANA, inscrito no CPF nº 058.720.062-68, denominada CONTRATADA. DO OBJETO – Constitui objeto do presente contrato é a locação de Imóveis destinados ao abrigo de familias em necessidades extremas e urgentes de moradia. Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó; Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social; Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assitência Social; Elemento de despesa: 3.3.90.36 – 0500 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física; DA VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, início em: 26/01/2026 até 26/01/2027.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Física, ANÉLIO DIAS VIANA, inscrito no CPF nº 058.720.062-68.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa física VALDETE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 139.624.028-45, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO – Constitui objeto do presente contrato é a locação de Imóveis destinados ao abrigo de familias em necessidades extremas e urgentes de moradia. Orgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó; Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social; Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assitência Social; Elemento de despesa: 3.3.90.36 – 0500 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física; DA VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, início em: 26/01/2026 até 26/01/2027.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Física, VALDETE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 139.624.028-45.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°085/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 90039/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.149.811/0001-33, denominada CONTRATADA.